



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.162, DE 22 DE ABRIL DE 2004.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA N.º. 864, DE 26/12/2002.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da **Portaria nº 864, de 26/12/2002**, em cumprimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2004, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara